



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 56

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMILIA"
Unidade Executora	02.07.02
Função de Governo	27
Subfunção de Governo	812
Programa	0036
Atividade/Projeto	1003
Natureza de Despesa	4.4.50.51
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **IELO**
PDT

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos para a Vila dos meninos, visando a melhoria da infraestrutura da quadra poliesportiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZY6YK132547G556T>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZY6Y-K132-547G-556T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZY6Y-K132-547G-556T
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>